Ofício: _____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 15 de julho de 2024.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "***Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Aquiles Daniel De Barros)".***

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

GILSON CÉSAR DA COSTA
(*Vereador*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 374/2024
Data: 15/07/2024 - Horário: 16:13
Legislativo - PL 63/2024

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma ao senhor AQUILES DANIEL DE BARROS, filho de Ifonso de Paula Barros e Aurora Gomes de Barros, lavradores e produtores rurais.

Nascido no distrito de Sacramento, Aquiles morou no Córrego Vista Alegre em Sacramento, onde trabalhava junto à família (pais e irmãos) como meeiro. Após muito suor e trabalho, adquiriu um terreno em Manhuaçuzinho e se mudou para o local. Também adquiriu um caminhão, onde fazia fretes e trabalhava com venda de adubo.

Aquiles tinha grande apreço por ajudar idosos, cuidou de sua mãe durante toda a sua velhice e frequentemente fazia o transporte de pessoas que o procuravam na comunidade de Manhuaçuzinho. Foi um incentivador de seu irmão, Luis Rogério de Paula, para adquirir o terreno que hoje passa a futura rua. Tragicamente, foi assassinado em 2008 com 38 anos de idade na porta de sua casa.

Nomear um logradouro público em sua honra é uma forma de reconhecer e eternizar sua memória, além de inspirar futuras gerações a seguirem seu exemplo de trabalho árduo, dedicação à família e compromisso com a comunidade.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manhuaçu, 15 de julho de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
(Vereador)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Aquiles Daniel De Barros).

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "**AQUILES DANIEL DE BARROS**" aquela que se inicia na Rua José Divino da Silva, no ponto geográfico (-20.240245570275746, -42.16798678713522) e finaliza sem saída, no lote de propriedade do Sr. Luis Rogério de Paula, no ponto Geográfico (-20.23969493245736 - 42.16880782241357) Sítio da Paixão, Distrito de Vilanova, Manhuaçu/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manhuaçu, 15 de julho de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
(*Vereador*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

LOCALIZAÇÃO DA RUA:

Inicia-se na rua José Divino da Silva (Instituída pela lei Lei Municipal Nº 4.177 de 16 de Novembro de 2021), no ponto geográfico (-20.240245570275746, -42.16798678713522) e finaliza sem saída, no lote de propriedade do Sr. Luis Rogério de Paula, no ponto Geográfico (-20.23969493245736, -42.16880782241357). Sítio da Paixão, distrito de Vilanova, Manhuaçu/MG.



Legenda:
---- Rua José Divino da Silva (em vermelho)
---- Rua Aquiles Daniel de Barros (em azul)

Manhuaçu, 15 de julho de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA

(*Vereador*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI